



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 719

Página | 1de2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº54/2022

"Retirada e Concessão de função gratificada"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n.º 04/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º -Retirar do servidor efetivo Christian Martin dos Santos a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro/Presidente de Comissão de Licitação.

Art. 2º - Conceder à servidora efetiva Sueli de Fátima Dellagracia Margato a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro/Presidente de Comissão de Licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor a partir de **16 de dezembro de 2022**.

Art. 5º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente -

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

- 1º Secretário -

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº55/2022

“Concessão de função de confiança”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n.º 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva (técnica administrativa) **Raquel Campagnol** a função de confiança de **Diretora de Controle**.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor com data retroativa de **08 de novembro de 2022**.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 56/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5813/2022, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo **FABIO ANTONIO DIAS** o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Art. 2º As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Art.3º Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18.10.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo